

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 23/2015**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 9 horas e 36 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II – ORDEM DO DIA_____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

275 – Comissão da Fábrica da Igreja de Dornelas / Pedido de Apoio Financeiro

Presente um ofício (reg.1741, de 25/mai.), apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja de Dornelas e através do qual é solicitada a atribuição de um apoio financeiro para suportar os custos relativos a obras a realizar na Casa do Santo, localidade de Vila Grande, tendo para o efeito sido presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Solicitou a Comissão da Fábrica da Igreja de Dornelas um apoio financeiro ao Município para amenizar os custos a suportar com as obras a realizar na "Casa do Santo", lugar de Vila Grande (reg. 1741, de 25/mai.). Assim e considerando: A necessidade de se proceder a obras de reparação e restauração naquela casa para o seu uso condigno; Que a mesma é utilizada nas já conhecidas festividades de São Sebastião, Freguesia de Dornelas; Que os custos para a conclusão daquelas obras são significativos; Que a Comissão da Fábrica da Igreja de Dornelas não possui recursos financeiros suficientes para suportar a totalidade desses custos; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da*



lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Assim, tendo em conta o referido anteriormente bem como a estimativa dos custos que aquelas obras representam, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de quinze mil euros (15.000,00€) a que corresponde o compromisso n.º 2815. Câmara Municipal de Boticas, 13 de novembro de 2015. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão da Fábrica da Igreja de Dornelas, uma comparticipação financeira para o efeito no valor de quinze mil euros (15.000,00€) conforme proposto e a que corresponde o compromisso n.º 2815. _____

276 – Proposta de "Acordo de Parceria entre o Município de Boticas e Associação Ambiental e Cultural Celtiberus, para a Dinamização de Atividades a Desenvolver no Parque Boticas - Natureza e Biodiversidade (BNB) 2016-2017 /Aprovação


Presente a Proposta de "Acordo de Parceria" referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição dos direitos e

obrigações inerentes às partes - Município de Boticas e a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus - em ordem à dinamização /promoção /divulgação do Parque - Boticas - Natureza e Biodiversidade, bem como, a sua articulação e promoção dos demais edifícios coletivos existentes, nomeadamente CANA, PAVT, CEDIEC e Auditório Municipal, por forma a estimular o desenvolvimento económico, cultural, turístico de qualidade, no Município de Boticas e na região._____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida Proposta de Acordo Parceria, bem como dos direitos e deveres inerentes ao mesmo e tendo em conta o elevado potencial do plano de atividades apresentado, bem como, a repercussão extremamente positiva das atividades levadas ao cabo até então (*vejam-se as atividades constantes no Relatório Prévio, em anexo*) deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de "Acordo de Parceria", bem como remetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa correspondente tem enquadramento orçamental na rubrica 0102/04070199 (PAM 15AO13)._____

277 - Plano De Ação Iberdrola / Abertura de Conta Bancária

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Protocolo de Financiamento das Ações que Integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do*



Tâmega /Conta Bancária Específica; De acordo com estipulado no n.º2, da Cláusula Quinta (Pagamentos e Faturação), da Proposta de Protocolo de Financiamento das ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega a celebrar entre a Iberdrola Generación, S.A.U, e a Câmara Municipal de Boticas, o financiamento atribuído pela Iberdrola será realizado através de uma conta bancária titulada pela Câmara Municipal, criada especificamente para receber estas verbas. Para fins de formalização do referido Protocolo de Financiamento, informo V.Exa., da necessidade deste município proceder à abertura de uma conta bancária específica, afeta exclusivamente a este protocolo e com a seguinte designação: Plano de Ação Iberdrola; Câmara Municipal de Boticas, 13 de novembro de 2015; A Técnica Superior; Dorinda Sanches, Eng.ª.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar a abertura da conta bancária em referência, conforme proposto.

278 – Proposta de Protocolo a celebrar entre a Iberdrola Generación, S.A.U e o Município de Boticas

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder pela Iberdrola com vista à concretização das ações constantes do PA, em cumprimento do estabelecido no Plano de Ação para o Desenvolvimento

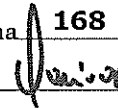
Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega, bem como definir as modalidades de cooperação entre os signatários e determinar as respetivas responsabilidades na execução e financiamento das medidas constantes do PA. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como do objeto, estabelecido na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

279 – Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2015

Considerando a importância da época de Natal que se aproxima, altura em que valores como a família, a amizade e a fraternidade ganham um novo impulso; Considerando ainda que o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos tem um peso significativo na densidade populacional do Concelho; Considerando também que tem sido política da Autarquia a implementação de medidas e ações que promovam o bem-estar social dos seus munícipes, em particular dos mais carenciados, não só de bens materiais mas também de afeto, propõe-se que, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos e com assinalável sucesso, se realize no próximo dia 8 de dezembro, um almoço de Natal e um convívio lúdico denominado por "Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2015", aberto aos Munícipes com mais de 60 anos. _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a realização no dia 8 de



Dezembro do "Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2015", em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Boticas e as Juntas de Freguesia, para todos os idosos que se inscrevam na iniciativa, autorizando e suportando a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos n.º 2816, 2817, 2820 e 2821._

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

280 - EHATB/ Informação Económica e Financeira de junho de 2015 e Relatórios de Execução Orçamental

Presente um ofício (reg. 3598, de 30/out.), apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentada, para conhecimento, a "Informação sobre a Situação Económica e Financeira de junho de 2015", conforme disposto nas alíneas h), do nº 6, do artigo 25º e alínea e), do nº 1, do artigo 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, bem como os "Relatórios de Execução Orçamental" relativos aos 1º e 2º trimestres de 2015. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

281 - Proposta de Contrato-Programa para 2016 a celebrar com a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA" / Pedido de Autorização

Presente a proposta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." e a qual tem por objeto e fundamento a necessidade de fomentar o desenvolvimento local e regional, durante o ano de 2016, de acordo com as orientações estratégicas definidas para o período de duração do mandato da Administração da "EHATB, EIM, S.A" em ordem à realização do seu objeto social, as quais importam a prossecução de objetivos no que concerne à

gestão, exploração e desenvolvimento de um conjunto de atividades no âmbito do desenvolvimento local e regional. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à análise da proposta em causa, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para esta se pronunciar e deliberar sobre a mesma, para os fins previstos na alínea k), do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

282 - Variante no lugar da Gestosa, freguesia de Dornelas / Aquisição de um Prédio

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio e que a seguir se transcreve na íntegra:

"Assunto: Aquisição de um prédio; Tendo em conta que esta Autarquia levou a efeito a construção da variante no lugar da Gestosa, freguesia de Dornelas, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio rústico pertencente ao Sr.º Fernando Magalhães, com o NIF 159268966, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Dornelas sob o artigo 1706, estimando-se o seu custo no montante de Mil euros (1.000,00 €), tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização. Nº Compromisso: COM15-02580; Município de Boticas, 28 de outubro de 2015; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas, Eng.º Civil)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio em causa ao senhor Fernando Magalhães, pelo valor proposto (1.000,00 €), a que corresponde o compromisso nº 2580. _____

U. Lucas

283 - Melhoria da Circulação Automóvel na Zona Envolvente do Parque Empresarial de Boticas / Aquisição de um Prédio

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Aquisição de um prédio. Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito a melhoria da circulação automóvel na zona envolvente do Parque Empresarial de Boticas, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio rústico pertencente ao Sr.º Cilio Gonçalves Alves, residente na Estrada Nacional nº 34, lugar da Granja, Freguesia de Boticas e Granja, inscrito na matriz predial da freguesia de Boticas e Granja sob o artigo 2163, estimando-se o seu custo no montante de Seis mil, cento e cinquenta e cinco euros (6.155,00 €), tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização. Nº Compromisso: COM15-02618. Município de Boticas, 04 de novembro de 2015; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas, Eng.º Civil)".* _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio em causa ao senhor Cilio Gonçalves Alves, pelo valor proposto (6.155,00 €), a que corresponde o compromisso nº 2618. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

284 – Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Letivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Letivo 2015 - 2016

Verifica-se no presente ano letivo (2015-2016), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares (4) do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano) em Chaves, incompatíveis com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte dos alunos que frequentam aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito. _____

Deliberação: Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00 €) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início oficial do presente ano letivo (2015-2016), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2779, 2783, 2784 e 2785. _____



285 - Despesas de Manutenção - 1.º Ciclo do Ensino Básico 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2014/2015

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual se transcreve na íntegra:

"ASSUNTO: Despesas de Manutenção - 1.º ciclo do Ensino Básico 2.º e 3.º Períodos - Ano letivo 2014/2015 Na sequência do ofício (reg. 3585 de 29/out) enviado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, que reporta os custos inerentes ao funcionamento do 2.º e 3.º período do ano letivo 2014/2015 (conforme ofício anexo) e considerando o atual quadro legal no âmbito das atribuições e competências dos Municípios, nomeadamente: 1- No âmbito da atribuição do Município relativamente à Educação, conforme a alínea d) do n.º 2 do art. 23.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro; 2 - De acordo com o disposto no n.º 1 do art.8 do Decreto- Lei 144/2008 de 28 de Julho, são transferidos para os municípios " as atribuições de construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas". 3 - Do mesmo modo a redação do n.º 2 do art. 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto, "Ao Município compete assegurar a construção, manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como o fornecimento de equipamento de material didático..." Neste sentido e considerando que no ano letivo 2014/2015 frequentaram 133 alunos o 1.º ciclo do Ensino Básico e 227 alunos frequentam o 2.º e 3.º ciclo, pelo que proponho a V. Exa, a seguinte formula: Critério do número

de alunos no ano letivo 2014/2015 N.º de Alunos 133 1.º ciclo 36,94%, 227 alunos 2.º e 3.º ciclo 63,03%. Neste contexto legal e em face da percentagem calculada do total das despesas, proponho a seguinte comparticipação ao Agrupamento, para liquidação das despesas de consumo de Eletricidade e Água, relativas aos consumos do 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2014/2015 conforme tabela anexa: (2.º e 3.º Período) Ano letivo 2014/2015 Despesas Totais Eletricidade - 17.205,78 €, 1.º Ciclo - 6.356,58 € 2.º e 3.º Ciclos - 10.849,20 € Água - 2.039,73 €, 1.º Ciclo - 753,57 € 2.º e 3.º Ciclos - 1.286,16 € Despesas totais -19.245,51 €, 1.º Ciclo - 7.110,15 €, 2.º e 3.º Ciclos - 12.135,36 € A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/04070199, a que corresponde o compromisso n.º .À consideração Superior Município de Boticas, 13. de Novembro de 2015 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2818.(Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). _____

**286 – Autarquias Familiarmente Responsáveis – Distinção**

Presente um ofício (reg. n.º 3699, 10/Nov.) apresentado pela Coordenadora do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis e através do qual é dado conhecimento que foi esta Autarquia distinguida como uma das “Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis”, através da entrega de uma bandeira, em cerimónia que terá lugar na Associação Nacional de Municípios no próximo dia 18 de Novembro. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

287 – Proposta de Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Boticas e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Presente uma proposta de protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Boticas e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o qual tem por objetivo a promoção efetiva da igualdade entre homens e mulheres como dimensão fundamental da proteção e promoção dos direitos do ser humano que constituiu um forte indicador da qualidade da democracia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, aprovando-a. _____

288 – Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas – Apoios Pontuais e Urgentes

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social no âmbito do "Regulamento para Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas", e em conformidade com o mesmo, aprovado em reunião de Câmara do dia 3 de Setembro e publicação no Diário da República no dia 8 de Outubro, ambos em 2014 pelo qual é dado conhecimento, uma vez reunidos os requisitos específicos constantes no art. 29.º do mesmo regulamento, resultante da avaliação individual do requerimento e para cumprimento do art. 29.º - Apoios Pontuais e Urgentes, que se encontra em condições de beneficiar do referido apoio o aluno constante na informação anexa, a que corresponde o compromisso n.º 2797. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2797. _____

**289 – Subscrição do Serviço Educativo – Escola Virtual –
1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2015/2016**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual se transcreve na íntegra:
*"Assunto: Subscrição do Serviço Educativo – Escola Virtual –
1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2015/2016 O desenvolvimento tecnológico tornou-se um dos fator determinante a vários níveis e não menor importante no processo educativo, onde se pretende que seja um modelo de*



aprendizagem, que motive e estimule a construção do conhecimento das novas gerações; Considerando a escola virtual como uma plataforma de conteúdos digitais com soluções específicas para os vários níveis de ensino, em particular do 1.º ciclo do ensino básico nas várias disciplinas e com diversos conteúdos programáticos, permitindo o acesso aos alunos a aulas interativas, exercícios com autocorreção e aos professores oferece um banco de recursos digitais, ferramentas de edição para a criação de aulas interativas personalizadas, bem como um serviço de formação e acompanhamento de modo a garantir a eficácia da implementação do projeto; Face ao exposto e de acordo com a alínea d) do art. 23.º e alínea hh) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõem-se a adesão ao Serviço Educativo designado "Escola Virtual", propriedade da Porto Editora, que permitirá o acesso a todos os alunos do 1.º ciclo para o presente ano letivo 2015/2016 e respetivos docentes, através da disponibilização de acessos individualizados a cada utilizador, possibilitando que esta ferramenta se constitua como uma facilitadora da inclusão digital uma vez que permite a todos os alunos abrangidos o seu acesso dentro e fora de escola; Mais se informa de que os bens serão adquiridos ao Fornecedor Porto Editora, pelo valor de Dois mil duzentos e cinquenta euros (2.250,00 €). A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0200/02022099, a que corresponde o compromisso nº 2819. À consideração de V.ª Exa. Câmara Municipal de Boticas, 16 de Novembro de 2015 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina N. Pinto)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2819. _____



OUTROS

290 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2016 / Declaração de Voto

Pela senhora Vereadora Eng^a. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no “Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal”, foi apresentada mais uma declaração de voto relativa à deliberação n.º “273 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2016 / Resposta à Declaração de Voto”, e que a seguir se transcreve na íntegra: *“A vereadora, Ana Luisa Pires Monteiro, eleita pelo Partido Socialista, tal como tinha anunciado durante a reunião ordinária da câmara municipal realizada no dia 4 de novembro de 2015 no edifício dos paços do concelho, apresenta a seguinte declaração como resposta ao ponto 273 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas/ Ano financeiro de 2016/ Resposta à declaração de voto. A vereadora começou por dizer que apresenta declarações de voto, quando quer que a sua posição também fique registada em ata, pois não tem outra forma de o fazer. Tem esse direito e não pretende abdicar dele, pois foi eleita pelos munícipes num processo democrático e assume este compromisso, transparência e responsabilidade para com eles. Relembrou que por ser a sua opinião, não percebe porque tem resposta, pois as opiniões diferentes respeitam-se em Democracia, não se comentam com a agressividade que o Senhor Presidente usou quando*

respondeu à Vereadora. Acusando-a de afirmar factos que não afirmou, como por exemplo de dizer que não obteve os esclarecimentos que solicitou, pondo em causa e não aceitando o facto de ela ter dúvidas, quando é legítimo e normal ter dúvidas, pois contrariamente ao que é dito o orçamento não foi apresentado à oposição mas sim as linhas gerais. A Vereadora logo nessa altura disse que concordava com as áreas de investimento, mas que mais nada podia dizer enquanto não tivesse a proposta de orçamento para analisar melhor, documento este que apenas lhe foi facultado no dia anterior à sua aprovação. A estas opiniões o Presidente da Câmara respondeu da mesma forma de como tinha escrito, elevando o tom de voz, sendo necessário a Vereadora lhe solicitar que falasse mais baixo, pois não aceita a ninguém esta forma de ser tratada. O que se seguiu a seguir foi a continuação de afirmações, como por exemplo "Não sabe o que diz", acusando a Vereadora de só ter escrito "inverdades", entre muitas outras coisas, revelando uma forma pouco elegante e educada de falar para quem quer que seja e pouco ética face ao cargo que desempenha. A Vereadora, já desempenhou este cargo num executivo camarário anterior, nunca foi tratada desta forma e até quando terminou o seu mandato, teve direito a um louvor em ata, daí não perceber, nem aceitar estas formas de se tratar a oposição. Boticas, 5 de novembro de 2015 A Vereadora Ana Luisa Pires Monteiro".__

291 – Resposta à Declaração de Voto apresentada pela vereadora Ana Luisa Pires Monteiro relativamente à



reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2015 / Ano Financeiro de 2016 / Declaração de Voto

Pelo senhor Presidente da Câmara e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada uma declaração de voto relativamente ao assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Resposta à Declaração de Voto apresentada pela vereadora Ana Luisa Pires Monteiro relativamente à reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2015 / Ano Financeiro de 2016 / Declaração de Voto; O Município de Boticas sempre pautou a sua atuação em pleno respeito pelos princípios democráticos que regem os seus órgãos, sendo perfeitamente normal que nas reuniões do executivo cada um possa expressar as suas opiniões, discordantes ou não, e que possa defender as suas ideias. Para tal, é facultada toda a informação para que não existam dúvidas sobre os documentos e/ou assuntos levados a reunião do executivo e o Presidente da Câmara sempre se disponibilizou a prestar os necessários esclarecimentos para que não subsista qualquer tipo de dúvidas. Todos os membros do executivo, quando assim o entenderem, têm o direito de apresentar declarações de voto que justifiquem as suas tomadas de posição relativamente a um ou outro ponto e não apenas para que a sua opinião figure expressamente nas atas das reuniões do executivo. Nestes casos, e sobretudo quando o mesmo é visado nas referidas declarações de voto, reserva-se também ao Presidente da Câmara o direito ao contraditório, permitindo que a sua opinião e posição fique igualmente*

expressa em ata. Os assuntos são tratados com a educação e o civismo que as reuniões do executivo impõem e todos os seus membros têm direito a expressar de viva voz as suas opiniões. Todos são ouvidos, mas devem também saber ouvir, em pleno respeito pelo diálogo e pelo normal funcionamento democrático das instituições. Nunca o Presidente da Câmara impediu alguém de expressar a sua opinião, desde que seja mantido o respeito por todos os membros do executivo e que não se procure monopolizar o diálogo. Não houve, por isso, nenhuma falta de respeito da parte do Presidente da Câmara a qualquer membro do executivo, apenas o cumprimento dos tempos e do espaço que cabem a cada um: a quem interpela e a quem tem a obrigação de responder, impondo-se que quem questiona saiba ouvir e respeitar quem responde. Pela nossa parte, haverá sempre o respeito pleno pelos princípios democráticos, onde se incluiu a resposta às questões que nos são colocadas, aceitando todas as posições, mas tendo direito à nossa própria opinião.”

292 – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega / Participação Financeira

Presente um e-mail (reg. 3815, de 17/nov.), apresentado pelo Secretário-Geral da ADRAT, através do qual e uma vez mais, tendo em conta o estado de transição de quadros comunitários em que a mesma se encontra, com o encerramento e lançamento de muitos programas em simultâneo, considerando ainda a demora verificada, quanto aos programas encerrados, no que toca à aprovação dos relatórios finais e respetivos acertos e por outro lado, ao lançamento de novos programas



tais como o "DLBC", "Provere II", "Interreg Europe", "Programa Erasmus+", "Horizonte 2020" entre outros, que ainda não permitem obter qualquer reembolso pelas atividades já desempenhadas, o que tem provocado problemas de tesouraria à ADRAT, solicita ao Município a atribuição de um apoio financeiro que permita minimizar o problema em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à ADRAT - Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega um apoio financeiro para o efeito no valor de sessenta mil euros (60.000,00€), a que corresponde o compromisso nº 2834.

293 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a

qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

